



# Código de Ética e Conduta

---



# Podemos **ser mais.**

Na verdade, nascemos para isso.

---

Para usufruir o que a vida proporciona com mais energia, mais entrega, mais presença. A Prodiet existe para ajudar as pessoas a viverem todo o seu potencial. Gota por gota, nutrimos e fortalecemos histórias, sentimentos e relações.

E, neste impulso, que faz pessoas se sentirem mais fortes e amparadas, nós alçamos voo. Voamos com as asas da tranquilidade de quem cria as próprias linhas, sempre contínuas rumo a um infinito de possibilidades.

Sabe o que é melhor de tudo isso?

É que quando nos damos conta de que podemos ser mais,  
**já somos.**



**PRODIET**  
MEDICAL NUTRITION

# Estamos no mundo para favorecer a vida.

**MISSÃO** Existimos para pesquisar, criar e fornecer alimentos para fins especiais, proporcionando inclusão, saúde e bem-estar de maneira sustentável.

**VISÃO** Nos desafiamos diariamente na busca de soluções inovadoras que resultem em processos e produtos mais eficientes, impactando positivamente na empresa, na saúde das pessoas e na nossa atuação global.

## VALORES



### WE'RE GLOBAL

Existimos para favorecer a vida humana. Quando o assunto é saúde e bem-estar, não existem fronteiras, mas sim, possibilidades.



### DEBATE

Saudável é dialogar, ouvir e conhecer diferentes opiniões e ideias para crescermos com consistência e melhorarmos sempre.



### COMPROMISSO & RELACIONAMENTO

Honramos a nossa palavra, o nosso discurso e os nossos compromissos. Valorizamos pessoas e sabemos que confiança é essencial para relacionamentos saudáveis.



### QUALIDADE & CIÊNCIA

Fazer produtos para a vida é estar sempre ao lado da qualidade e da ciência. Pesquisamos incansavelmente para que, em nossas decisões, prevaleça o que é melhor para os nossos produtos e consumidores.



### INICIATIVA & INOVAÇÃO

Olhamos para frente. Gostamos de novas ideias e não temos medo de deixar para trás soluções antigas, que já não funcionam mais. Somos ágeis, abertos ao novo e vamos **simplificar!**



### EFICIÊNCIA & PERFORMANCE

Em um mercado tão competitivo como o nosso, é essencial sermos altamente produtivos - em receitas e em custos.



### CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

A Prodiel se compromete em buscar a **sustentabilidade** em suas soluções, inovações e ações definidas em prol da empresa, sociedade e meio ambiente.

# INTRODUÇÃO

---

A **Prodiet** está empenhada em realizar seus negócios de acordo com as leis e dentro dos mais **elevados padrões de conduta e ética empresariais**, por isso, elaborou este Código de Conduta e Ética que visa fornecer a todos os seus colaboradores os **princípios fundamentais e procedimentos que regem a conduta da Empresa**.

Este Código é aplicável a **todos os colaboradores** da Empresa, incluindo conselheiros, diretores, fornecedores, distribuidores, representantes e agentes (a partir de agora chamados somente de “colaboradores”). Ele retrata o que a Prodiet espera de seus colaboradores em relação à conformidade legal, às práticas de trabalho, às questões de ética e moral, anticorrupção, antifraude, conflitos de interesse, lavagem de dinheiro e relacionamento com órgãos públicos, dentre outros requisitos e diretrizes de conduta descritos a seguir.





REQUISITOS

E

DIRETRIZES

# 1

## CUMPRIMENTO DA LEI

---

A **Prodiet** segue e cumpre rigorosamente as leis e realiza transações em total conformidade com os regulamentos aplicáveis. Acreditamos na nossa **capacidade de sermos bem-sucedidos honestamente** e esperamos que todos os colaboradores ajam de acordo com esta convicção e que suas condutas reflitam o mais elevado nível de ética e de integridade. Além disso, buscamos aproveitar oportunidades para estimular nossa cadeia operacional ao desenvolvimento e crescimento sustentável junto conosco.

# 2

## RESPONSABILIDADE DO COLABORADOR E DOS STAKEHOLDERS (PÚBLICO ESTRATÉGICO) PARA COM A EMPRESA

---

Espera-se que todos os colaboradores dediquem os seus melhores esforços para promover os interesses da Empresa. Para isto, é importante atentar para o seguinte:



### CONFLITO DE INTERESSES

Todos os colaboradores, no desempenho de sua função, devem estar isentos de conflito de interesses, de forma que sua atuação ocorra visando somente os interesses da Empresa e não os pessoais.

Um conflito de interesses ocorre quando o **interesse privado de um colaborador interfere nos interesses da Empresa**, como por exemplo, quando um indivíduo obtém benefícios em

decorrência de sua posição na Empresa. Isto inclui benefício direto ao colaborador ou a seus parentes, amigos ou a pessoas físicas ou jurídicas de interesse do colaborador.



### RESPONSABILIDADE SOCIAL

A missão da Prodiet é criar e vender **alimentos para fins especiais**, por isso, entende como fundamental participar de forma responsável em sua comunidade, desenvolvendo produtos

para a alimentação de pessoas que se encontram geralmente em uma situação clínica delicada e que anseiam pela recuperação da sua saúde e restabelecimento das suas atividades e convívio social.



## REGISTROS E DOCUMENTOS

A conformidade com os procedimentos contábeis e de controle interno da Prodiet é obrigatória.

**Não é permitido manter qualquer transação não registrada.** Os colaboradores não podem, em circunstância alguma, criar um relatório ou pedido falso ou enganoso, ou criar uma conta em nome da Empresa com o entendimento de que qualquer parte do pagamento ou da conta se destina a ser utilizada para outro fim que não o descrito pelos documentos de apoio.

Os colaboradores não podem, em circunstância alguma, assinar outro nome ou assinar em nome de qualquer pessoa que não o próprio, exceto se existir autorização para o fazer.



## RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

**A Prodiet respeita o meio ambiente,** desenvolvendo suas atividades de forma sustentável e quer que seus colaboradores também atuem da mesma forma.



## PROTEÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA

Espera-se que os colaboradores **protejam e garantam a utilização eficiente do patrimônio** da Prodiet. Neste contexto, os bens da Empresa incluem, além de bens e equipamentos, também **informações confidenciais.**

## Bens e equipamentos

Os colaboradores devem preservar os bens e os equipamentos da Empresa e agir com o objetivo de prevenir a utilização negligente e/ou incorreta, o desperdício, a perda ou o roubo.

Os bens e equipamentos da Empresa devem ser utilizados exclusivamente a favor do negócio da Empresa.

## Informações confidenciais e exclusivas em geral ou dos concorrentes

Os colaboradores têm acesso a uma considerável quantidade de informações sobre atividades, operações e planos empresariais, de grande valor para a Empresa e desconhecidas do público.

**Todos os colaboradores têm de proteger adequadamente estas informações, que são confidenciais e exclusivas da Prodiet.**

Estas informações só devem ser divulgadas quando existir uma necessidade comercial em termos de negócio e, nesse momento, apenas quando sujeitas a um acordo de confidencialidade, se autorizado pela alta gestão da Empresa ou requerido por lei.

Informações confidenciais abrangem todas aquelas não públicas que poderão ser úteis para os concorrentes ou para outros, que poderiam ser prejudiciais para a Empresa ou para quem realiza negócios com a Empresa, se divulgadas.

**A utilização ou distribuição não autorizada de informações exclusivas não são permitidas e podem ser ilegais.**



## IGUALDADE DE OPORTUNIDADE DE EMPREGO E NÃO DISCRIMINAÇÃO

### Discriminação e Assédio

É política da Prodiet garantir a igualdade de oportunidades de emprego **sem discriminação com base na raça, cor, nacionalidade, cidadania, religião, estado civil, sexo, orientação sexual, idade, deficiência ou limitação física** ou qualquer outro estatuto protegido por lei.

Os colaboradores que sentirem que seu ambiente de trabalho não está em linha com os princípios acima mencionados são estimulados a relatar suas preocupações e impressões ao Comitê de Ética da empresa. **São consideradas faltas graves, passíveis de demissão, o assédio sexual e moral a colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e visitantes de forma geral.**

Todas as práticas de contratação e emprego da Prodiet estão de acordo com as leis e regulamentos locais. O recrutamento e promoção baseiam-se unicamente em **qualificações** e não em relações pessoais, prezando por um ambiente inclusivo, solidário, livre de caráter discriminatório e que garanta um tratamento equitativo entre as pessoas.

Qualquer ação ou prática que resulte na degradação dos colaboradores ou que possa ter consequências negativas na reputação da Empresa deverá ser comunicada ao **gestor do funcionário, ao Recursos Humanos ou ao Comitê de Ética.**

### Proibição do trabalho forçado

A Prodiet e seus fornecedores rejeitam qualquer restrição da liberdade do trabalhador, seja por meio de retenção de documentos, jornada

exaustiva e/ou condições degradantes de trabalho – o que pode ser caracterizado como trabalho forçado e/ou análogo ao escravo.

### Proibição do trabalho infantil

A Prodiet e seus fornecedores devem garantir que os trabalhadores tenham pelo menos 16 anos de idade. Para os trabalhadores com menos de 18 anos será necessário a comprovação do vínculo, caso exigido pela legislação local, a programas educacionais, como o de Jovem Aprendiz.

Não é permitido que trabalhadores com menos de 18 anos de idade realizem atividades consideradas perigosas, insalubres ou trabalho noturno.





## SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO

A segurança dos colaboradores é da maior importância para a Prodiel. Um ambiente de trabalho seguro contribui em grande medida para uma boa saúde.

Os colaboradores têm de observar as diretrizes de saúde e segurança indicadas e comunicar aos respectivos gestores condições, equipamentos ou práticas não seguras.

Os colaboradores também têm de cumprir todas as leis, regulamentos e diretrizes internas aplicáveis no respeito à proteção ambiental, manuseio de materiais perigosos e eliminação de resíduos.



## ENTRETENIMENTO, PRESENTES E GRATIFICAÇÕES

Quando envolvidos na tomada de decisões de negócios em nome da Empresa, as decisões dos colaboradores devem **basear-se numa avaliação justa e objetiva.**

Os colaboradores que interagem com alguém que realiza negócios com a Empresa (incluindo fornecedores, clientes, distribuidores, concorrentes, empreiteiros e consultores) devem realizar tais atividades no melhor interesse da Empresa com base em normas consistentes e imparciais.

As relações pessoais comerciais, muitas vezes, envolvem a oferta de brindes, presentes e outros itens ou elementos, de valor direto ou indireto, demonstrando uma atitude de gentileza e cortesia.

### Recebimento de presentes

Os colaboradores não deverão receber presentes de nenhuma organização ou indivíduo com quem a Empresa faça ou procure fazer negócios a menos que este presente:

- **Seja de valor irrelevante**, como brindes, calendários, mouse pads, bem como outros brindes distribuídos pelas empresas em datas festivas;
- **Não possa**, na opinião de um terceiro, **afetar o julgamento do receptor.**

Os presentes que qualquer colaborador ganhe em razão de suas atividades, seja de cliente, fornecedor ativo ou em potencial, **devem ser entregues ao RH para a realização de um sorteio entre todos os colaboradores** da Empresa. Ficam excluídos desta previsão os brindes acima descritos como de 'valor irrelevante'.

Qualquer dúvida relacionada ao recebimento de presentes, contatar o RH.

# 3 CONCORRÊNCIA E COMÉRCIO JUSTO

A **Prodiel** realiza negócios e obtém sucesso com base no seu **desempenho e mérito, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis**. Espera-se que os colaboradores negociem de forma justa com os clientes, distribuidores, concorrentes e fornecedores.

Os colaboradores **não podem, em circunstância alguma, utilizar meios ilegais ou não éticos para obter vantagem injusta**, se comparada com a de outros, através da manipulação, ocultação e abuso de informação privilegiada, declarações falsas de fatos materiais ou de qualquer outra prática de negociação injusta.



## LEIS ANTITRUSTE

A **Prodiel age honestamente em todas as suas atividades empresariais e atua em conformidade com as leis antitruste e de concorrência aplicáveis**. Não se envolve em situações que prejudiquem a livre concorrência e não tolerará que seus colaboradores façam acordos que objetivem uma concorrência desleal.

A Prodiel concorre de forma independente e com base no mérito dos seus produtos, capacidades dos colaboradores, serviços e desempenho.

**Os colaboradores não devem, desta forma, fazer qualquer tipo de acordo com concorrentes**, uma vez que a maioria dos acordos, quer escritos ou orais, são quase sempre ilegais.

Por isso, ao falarem com concorrentes, os colaboradores não devem:

- Discutir ou combinar preços, trocar listas de preços ou discutir quaisquer termos de vendas;
- Discutir níveis de produção atuais ou planejados;
- Discutir propostas de contratos, conteúdo de contratos ou planos de marketing;
- Fazer acordos para vender ou não vender a quaisquer clientes, classe de clientes, territórios ou mercados de produto com qualquer concorrente;
- Depreciar injustamente produtos competitivos.



## CORRUPÇÃO, PAGAMENTOS ILÍCITOS E FRAUDES

Quando da negociação com colaboradores, distribuidores, clientes, fornecedores, agentes, representantes, concorrentes ou colaboradores governamentais de qualquer tipo ou outros colaboradores, a Prodiel orienta seu negócio com integridade, por isso, os colaboradores não devem oferecer, dar ou receber qualquer tipo de pagamento ilícito ou compensação (quer em numerário, espécie, vantagens a si ou a outrem, ou qualquer outra forma) com o intuito de influenciar alguma decisão que afete o negócio da Empresa ou para benefício pessoal ou de terceiros.

No Brasil e no exterior, existem leis anticorrupção, antifraude e antissuborno, por isso, todos os colaboradores devem estar cientes das graves sanções criminais e civis (incluindo multas e prisão), tanto para indivíduos como para a Empresa, aplicáveis em caso de violação dessas leis, independentemente do local do mundo onde essas violações possam ocorrer.

A Prodiel proíbe qualquer ato que possa

configurar uma fraude em suas atividades, negócios e operações. Exemplos: adulterar beneficiários de pagamentos ou processos; falsificar documentos, assinaturas; adulterar registros de qualquer natureza etc.

Além disso, as Empresas nas quais se descubra que os respectivos colaboradores, agentes, representantes ou distribuidores violaram as leis anticorrupção, antifraude e/ou antissuborno serão impedidas de negociar com organismos estatais, incluindo serviços públicos internos ou operados por agências ou autoridades governamentais. Esta política também deve ser cumprida por demais terceiros que, por contrato, acordo ou relacionamento, atuem em nome da Prodiel, em atividades conjuntas, negócios e operações comerciais no Brasil e no exterior.

A Prodiel não tolerará qualquer forma de corrupção (ativa ou passiva, ou seja, pagar ou receber dinheiro ou vantagem ilícita). A violação do presente Código resultará na aplicação de medidas disciplinares por parte da Prodiel, podendo incluir o término do contrato de trabalho e, em alguns casos, em processos civis e criminais contra o colaborador.

## 4 INTERAÇÕES COM O GOVERNO

**Todo o descrito neste Código**, em especial ao descrito no item **Corrupção, pagamentos ilícitos e fraudes**, **deverá ser estritamente seguido pelos colaboradores ao se relacionarem com órgãos públicos**. E isto inclui nossos clientes, parceiros, distribuidores ou fornecedores.

Os colaboradores que participarem de processos licitatórios representando a Prodiel devem obedecer rigorosamente as regras definidas pelos editais de convocação e à legislação vigente aplicável.

# 5

## POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Prodiel é uma empresa que se relaciona com vários Stakeholders no país e no mundo e, por isso, tem como política proteger os dados que possui destes Stakeholders, em especial os dados pessoais.

### ? O QUE É DADO PESSOAL

A lei brasileira define como “dado pessoal” o **dado que se refere à uma pessoa física identificada ou identificável**. Ou seja, qualquer dado que permita identificar uma pessoa física. Além disso, os dados pessoais podem ser sensíveis ou não.

Pela lei brasileira, um dado sensível é todo dado pessoal sobre origem racial, étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

No caso da Prodiel, os dados pessoais podem pertencer aos funcionários, prestadores de serviços, fornecedores, clientes, bem como, a outras pessoas físicas que se relacionem com a empresa. **Para estes, devem ser solicitados os dados mínimos necessários para que a relação aconteça de forma legal**, evitando ao máximo, a coleta e a utilização de dados identificáveis e, principalmente, de dados sensíveis.



### COLETA DE DADOS

Ao surgir a necessidade de coletar dados pessoais e caso haja alguma dúvida com relação à sensibilidade dos dados, favor contatar o **DPO – Data Protector Officer**.

O DPO é a pessoa designada pela empresa para analisar a sensibilidade dos dados pessoais utilizados pela empresa e conscientizar as pessoas da boa utilização destes dados para que não sejam violados.

A Prodiel espera que todos os seus funcionários utilizem os dados pessoais de maneira **protegida e livre de roubos ou violações**, por isso, caso exista alguma dúvida com relação à identificação dos dados pessoais, bem como, algum dado pessoal seja violado, deve ser comunicado imediatamente ao DPO – Data Protector Officer ou ao Comitê de Ética, para que tomem as medidas cabíveis.

Sobre o tratamento indevido de dados pessoais, será considerada violação de dados pessoais, seja por destruição acidental, ilícita e divulgação não autorizada. Nessas situações, serão realizadas investigações, punições e responsabilizações frente às sanções existentes, podendo acarretar até cancelamento do contrato entre as partes.

# 6

## POLÍTICA DE QUALIDADE, SEGURANÇA DE ALIMENTOS E SUSTENTABILIDADE

A Prodiel é comprometida com a qualidade e com a segurança dos alimentos que produz e espera que seus funcionários também sejam, assegurando, desta forma, que seus produtos tenham os **mais altos padrões de qualidade e segurança do alimento**.

Ao lado, os princípios de sua Política de Qualidade, Segurança de Alimentos e Sustentabilidade e que devem ser cumpridos por todos.

(FOR-SGQ-004A-06)

- Fornecemos **alimentos para a vida**
- **Qualidade e Segurança de Alimentos** são nossos valores
- Atender as **leis** vigentes, Halal, e **requisitos de clientes**
- **Reduzir riscos** de processo
- **Monitorar** todas as etapas
- **Capacitar**, pois pessoas são essenciais
- **Comunicação** é a fortaleza de nosso time
- **Crescer de forma sustentável** para nutrir o futuro
- **Melhorar continuamente**, sempre



# 7 IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO



## DEVER DE PROCURAR ORIENTAÇÃO

O presente Código não pode e não se destina a proporcionar respostas a todas as questões jurídicas nem a expor todos os exemplos de comportamento ético.

Por isso, poderão ocorrer situações em que seja necessário procurar orientações quanto a como proceder em determinados casos.

Se isto ocorrer, a Prodiet incentiva seus colaboradores a procurarem **aconselhamento junto ao seu gestor, junto ao RH ou junto ao Comitê de Ética**

qualquer membro do Comitê de Ética. Se tiver dúvida de quais são os membros do Comitê de Ética, pedir orientação ao RH. Adicionalmente, a denúncia pode ser feita de forma anônima, utilizando o formulário [prodiet.com.br/denuncia](http://prodiet.com.br/denuncia), com o preenchimento de todos os campos. Isso garante que se tenham as informações mínimas para se iniciar uma investigação.

A Empresa não tolerará qualquer tipo de retaliação no que se refere às comunicações ou queixas efetuadas em boa-fé relativas à conduta imprópria. Os colaboradores poderão proceder a comunicação de potenciais violações mantendo o anonimato.



## COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO CÓDIGO

A Prodiet encoraja todos os colaboradores ou qualquer terceiro interessado (quer seja, cliente, distribuidor, fornecedor, agente, representante ou colaborador público) **que tenham conhecimento ou suspeitem de uma violação das leis ou regulamentos** aplicáveis ou ao **Código de Ética da Empresa**, a comunicar de imediato essas informações à Empresa.

Para isto, a Empresa estabeleceu um canal de denúncia que será analisado e tratado por um Comitê de Ética.

Por isso, caso você tenha algo a denunciar, poderá fazê-lo por e-mail ([comitedeetica@prodiet.com.br](mailto:comitedeetica@prodiet.com.br)) ou pessoalmente, através de



## INVESTIGAÇÃO DE POTENCIAIS VIOLAÇÕES

Todas as violações comunicadas serão imediatamente investigadas e tratadas confidencialmente na medida do razoavelmente possível pelo Comitê de Ética.

Os colaboradores que tenham comunicado uma violação **não devem realizar as suas próprias investigações preliminares.**

As investigações de alegadas violações poderão envolver questões jurídicas complexas. Por isso, o envolvimento de assessoria jurídica especializada pode ser utilizado, caso o Comitê julgue necessário.

Os colaboradores que atuarem por conta própria poderão comprometer a integridade de uma

investigação e prejudicar tanto eles próprios como a Empresa. **Qualquer investigação não autorizada, bem como a não cooperação com uma investigação autorizada, constitui uma violação deste Código.**



## DISCIPLINA RELATIVA ÀS VIOLAÇÕES

A Empresa pretende **efetuar todos os esforços para evitar comportamentos que violem o presente Código** e para deter tal comportamento tão cedo quanto possível após a descoberta do mesmo.

Sujeitos às leis e acordos aplicáveis, os colaboradores que violarem o presente Código e legislação estarão sujeitos às ações disciplinares incluindo a possibilidade de demissão pela empresa com ou sem justa causa.

**Dependendo da gravidade da violação, o colaborador poderá ser incriminado civil e criminalmente.**



## DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO


Todos os colaboradores têm de indicar que receberam, leram e que agirão de acordo com o presente Código de Conduta e Ética Empresarial, **assinando e datando a declaração de reconhecimento anexada e devolvendo a mesma ao RH.**

Este Código já está em vigor, permanecendo vigente todas as demais normas e regulamentos nacionais e/ou internacionais e políticas internas estabelecidas pela Prodiel.

## DÚVIDAS?

Todos os colaboradores que se depararem com situações que violem este código de ética ou que tenham dúvidas se suas ações, ou ações de outros, violam ou violarão este Código de Ética e Conduta, **deverão contatar algum membro do Comitê de Ética ou enviar formulário anônimo via: [prodiet.com.br/denuncia](http://prodiet.com.br/denuncia).**



 [prodiet.com.br](http://prodiet.com.br)

 [prodiet.com.br/blog](http://prodiet.com.br/blog)

 [@prodietmedicalnutrition](https://www.instagram.com/prodietmedicalnutrition)

 [/prodiet](https://www.facebook.com/prodiet)